



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 427.2000
Fa. ....
a) ....

*[Handwritten signature over the stamp]*

### REQUERIMENTO N° 442/2000

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 16.1.5.2000
.....
Presidente da Câmara

Autor: João Soares Souza Lima.

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Exmo. Sr. Francisco Graziano - Deputado Federal, solicitando gestões para a agilização do processo de restabelecimento do sinal interrompido da TV Bragança - Canal 39-E.



442-4

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 472.00
Fa ..... 25
a: ..... JAP

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Bragança Paulista vem à presença de V. Exa., solicitar especial empenho e gestões para o que apresentamos a seguir:

A Sociedade TV Educativa de Bragança S/C Ltda. vinha operando nesta cidade de Bragança Paulista, utilizando o canal 39 E, retransmitindo basicamente a programação exibida pela Fundação Padre Anchieta (TV Cultura de São Paulo).

Os sinais da TV Bragança eram captados na grande maioria dos lares de Bragança com televisor, considerando que a topografia do Município é bastante difícil na propagação de sinal de televisão.

O pedido formulado ao Ministério das Comunicações para utilização do Canal 39 E foi efetuado em 1995, conforme consta no processo nº 53000.004675/95, tendo em vista a comunicação constante do ofício CT nº 763/97 - CGSR/DSTR/SSC/MC, de 24 de janeiro de 1997.

Outrossim, foi apresentado aos órgãos técnicos do Ministério, o competente projeto, incluindo sistema irradiante.

Ocorre que a Portaria de Outorga até a presente data não foi liberada e a TV Bragança vinha sendo operada de forma irregular, sempre no aguardo desse ato.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

442-B

C. M. E. B. P.
REC. SERV. 477.00
PG. 20
01) 202.

Porém, no final do mês de abril, denúncia formulada por pessoa interessada em monopolizar a informação no município, dirigida à Anatel, determinou a lacração dos transmissores da retransmissora.

É evidente que o prazo decorrido teria ensejado tempo suficiente para que o órgão encarregado da outorga ou permissão pudesse ter liberado a licença. Não o fazendo, achou que o melhor caminho fora o impedimento da continuidade do serviço.

O Poder Legislativo Bragantino, aqui representando os anseios dos municípios solicita a V. Exa., gestões para a agilização da suspensão do impedimento, permitindo a continuidade dos serviços, até que a Portaria seja liberada ou negada.

Salientamos que aplaudimos a política traçada pelo Ministério das Comunicações no sentido da Regionalização da Televisão que, mais próxima da comunidade, pode prestar o serviço a que se propõe.

Esta edilidade está informada de que o atual regulamento estabelece algumas alterações nos sistemas para Televisões Educativas e, que a TV Bragança está se ajustando às novas exigências.



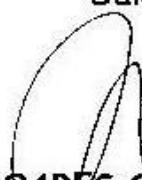
442-C

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. S. P.	
PROT. GERAL N°	477.100
Re	X
a)	442

Pelo exposto, em nome da comunidade que esta Câmara representa, solicitamos o empenho de V. Ex<sup>a</sup>. para a agilização do processo de restabelecimento do sinal interrompido da TV Bragança - Canal 39 E.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2000.

  
**JOÃO SOARES SOUZA LIMA**  
vereador - PDT

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 477.00  
RS. 33

a) 7/7/00

442-D

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões 06 : 6 : 00

Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 06/06/00

EM RESPOSTA Reg. n° 442/00

a) Peláez

CÂMARA BRAGANÇA PTA. - 31-Mai-2000-15:32-001260-1/2

\*\* EXERCA SUA CIDADANIA \*\*

CÂMARA BRAGANÇA PTA.  
-31-Mai-2000-15:32-001260-2/2  
\*\* EXERCA SUA CIDADANIA \*\*

442-E

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Prezado Arnaldo

Transmito a todos os membros deste cargo  
que estou me esforçando para resolver o  
caso da TV Brasília. Meus esforços já  
estiveram no Ministério e informaram aos  
diretores da TV de diligências efetuadas. Não  
consegui imaginar a TV onde couberia minha  
exposta, a Direita, ou Brasília, Puríssima, fechada.  
Já morei!

GIR 321 01 009 4 - 1971

Abrigo de

Xer. 25.5.1971